



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 331/2016

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória Em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Orotide Gomes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "D", matrícula nº. 94943, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2016.

Vitória, 26 de setembro de 2016.


Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente - IPAMV

Proc. nº 718/2016.

| |
|--|
| SEGOV/GDO |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA |
| DE: 04 / 10 / 16 |
|  RUBRICA |